

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS– SEJU e a empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, neste ato representada por sua titular, Secretária de Estado MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, e a empresa TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.371.789/0001-11, com sede a Rua William Booth, nº 537, Bairro Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81650-120 fone (41)3332-2224, e-mail atendimento@transresiduos.com.br, neste ato representada por MARGARETE FUCKNER, CPF nº 470.094.039-53, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2012, decorrente do Protocolo nº 11.724.148-3 – Licitação nº 048/2013- Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, II e 65 § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações, o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 145/2013, prorrogando a vigência em 12(doze) e reajustando em 2,946% - IGPM (11/2013 a 10/2014) que dos atuais, R\$ 37.996,92 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) passa para R\$ 39.115,44 (trinta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos) para a prestação de serviços coleta, remoção e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos das unidades penais instaladas em Maringá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor deste aditivo é de R\$ 39.115,44 (trinta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos, passando o valor unitário da coleta (container) de R\$ 81,19 para R\$ 83,58 (oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

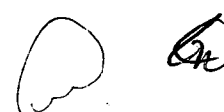
2.1. As despesas acima correrão à conta da Dotação Orçamentária 4903.14421034.183 – Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza da Despesa 3390.3991 – Limpeza e Conservação, Fonte de Recursos: 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 12/12/2014 e término em 11/12/2015, admitindo nova prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços acordados poderão ser alterados, por reajuste ou revisão contratual, a fim de assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta, optando a administração pela aplicação do I.G.P.M. acumulado do período, nos termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 e art.65, II letra d, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
PROTOCOLO Nº 11.724.148-3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2013
PROTOCOLO 13.416.376-3



CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Contrato.

Curitiba, 09 de dezembro de 2014.

MARIA TEREZA UILLE GOMES Grotto
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
LEONILDO DA SILVA SOUZA
Secretário de Estado, em Exercício
Resolução n.º 460/2012 - GAS/SEJU
DOE n.º 8.888 de 03/12/2012

Margarete Fuckner
MARGARETE FUCKNER
Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda

Testemunha
Chiel Cristiani de Razono
RG 29355278-2

Hermógenes Glauco
Hermógenes Glauco
GAS / SEJU

e qualquer tipo de insumo, com destino a estabelecimento fabril da Beneficiária, com a finalidade de industrialização e/ou comercialização, para o momento em que ocorrer a subsequente saída da mercadoria resultante da industrialização.

3.2.1. O diferimento aplica-se, igualmente, à saída promovida pelo estabelecimento da Beneficiária que tiver recebido a mercadoria a que se refere o item 3.2., com destino a outro estabelecimento da mesma titular, neste Estado.

3.2.2. O imposto diferido nos termos do item 3.2. será pago, englobadamente, com o devido na operação de saída das mercadorias do estabelecimento industrializador.

3.3. A nota fiscal que acobertar a remessa da mercadoria sob a égide deste Regime Especial deverá conter, no campo "Informações Complementares", a expressão: "ICMS diferido conforme Regime Especial nº 5199/14".

3.4. Fica facultada à Beneficiária a renúncia total ou parcial das aquisições com diferimento, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 106 do RICMS/12.

IV - VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

4.1. A inobservância de qualquer dos itens relativos aos procedimentos especiais aqui proporcionados, ou que resulte em infração à legislação tributária, determinará a cessação imediata dos efeitos deste Termo de Acordo e a obrigatoriedade de retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência dos acréscimos legais e penalidades previstas na legislação.

4.2. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá validade até 31/12/2016.

4.3. Em caso de haver interesse na prorrogação deste acordo, o pedido deverá ser protocolizado até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

4.4. A Beneficiária deverá lavar também, no RUDFTO, termo mencionando sucintamente os procedimentos aqui autorizados e o número do Regime Especial. O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 25 de novembro de 2014

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ APARECIDO VALENCIO DA SILVA

Diretor da CRE

AUDI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Representante:

R\$ 504,00 - 120892/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2013 - Protocolo n.º 13.416.376-3 - Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Transresíduos Transp de Resíduos Industriais Ltda. OBJETO: com fulcro na Lei Federal 8.666/93, nos artigos 57, II e 65 § 8º, e suas alterações, a prorrogação do prazo contratual, bem como, o reajuste do seu valor com implantação a partir de 12/12/2014 de 2,946% Autorização Secretarial em 04/12/2014. Vigência: 12/12/2014 a 11/12/2015. Valor global do aditivo é de R\$ 39.115,44 (trinta e nove mil cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos) Curitiba, 09 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 121051/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU PP 012/2013 Protocolo n.º 13.258.614-4
Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 057/2013
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
OBJETO: Reajuste de 7,84335% do IGPM (06/2013 à 05/2014) do Contrato, com fulcro no Art. 115 e suas alterações da Lei Estadual 15.608/07. Aplicação do valor a partir de 19/06/2014. Valor do Aditivo: R\$ 565.202,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária 4903.14421034.183, natureza da despesa 3390.3918, fonte 100. Autorização Secretarial em 14/11/2014. Curitiba, 09 de dezembro de 2014 - NE 49000000402278-2

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 120933/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ - SEJU-PR

Protocolo de Intenções

Objeto: a disponibilização de 4950 (quatro mil e novecentos e cinquenta) tomazeleiras eletrônicas contratadas pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, destinadas ao monitoramento e rastreamento eletrônico de presos, proporcionando distribuição equitativa com base em informações extraídas do Cadastro Estadual de Pessoas Privadas de Liberdade, com vista ao Decreto nº 12.015, de 1º de setembro de 2014 e Resolução nº 526/2014 - GS/SEJU, de 26 de setembro de 2014.

Participes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, Ministério Público do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Defensoria Pública do Paraná.

Valor: Não envolve transferência de recursos.
Vigência: indeterminada.

Curitiba, 09 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Paraná

R\$ 144,00 - 121193/2014

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 - SESA - Fornecimento de REFEIÇÃO (almoço buffet), COFFE BREAK, com entregas parceladas sob requisição, para atender às necessidades da 16ª Regional de Saúde de Apucarana.

ABERTURA: 16/12/2014 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 116.000,00 - Protocolo: 13.241.931-0

Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 12/11/2014

ONDE SE LÊ: ABERTURA: 16/12/2014 ÀS 09:00 horas

LEIA-SE: ABERTURA: 16/12/2014 ÀS 14:00 horas

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, e Editais de Pregão Presencial no site www.compraspr.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 10 de dezembro de 2014

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 144,00 - 121241/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2014 - SESA - Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (TÁBUA, MATA JUNTA, TELHA, CUMEEIRAS, PREGO, TIJOLO, CIMENTO, AREIA, CAL, PEDRA, FIO, REATOR, RECEPTÁCULO E LÂMPADA), com entrega ÚNICA, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Senhores licitantes, fica transferida a abertura de propostas para 17/12/2014, mantidos os mesmos horários.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 10 de dezembro de 2014

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 120,00 - 120973/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2014 - SESA - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE PARA A REDE SESA, com garantia e assistência técnica, entrega ÚNICA, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ONDE SE LÊ: - VALOR MÁXIMO: R\$ 72.703,70

LEIA-SE: VALOR MÁXIMO: R\$ 68.543,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 10 de dezembro de 2014

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 96,00 - 120971/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2014 - SESA - Aquisição de MEDICAMENTOS COM entrega PARCELADA E DESCENTRALIZADA, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Senhores, fica transferida a abertura de propostas para 17/12/2014, mantidos os mesmos horários.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 10 de dezembro de 2014

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 96,00 - 120978/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 13.296.665-6

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2014-SESA- (ADJUDICADOS)
DRS DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES SOCIL LTDA, lotes 01 e 02, R\$ 9.216,00

Curitiba, 10 de dezembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 48,00 - 120871/2014